



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 128/2023

INDICAÇÃO N. /2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO, Ilmo. Sr. Lorival Padovan, nos termos regimentais, que determine a intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo no centro e nas demais localidades onde há comércio.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande aumento no número de tentativas de roubo, roubos e furtos, comerciantes solicitaram a intensificação das rondas no centro da cidade e demais localidades onde há comércio.

Com embasamento legal dado pela constituição federal no artigo 144 parágrafo oitavo, e recentemente regulamentado pela Lei 13022/2014, a Guarda Municipal tem como principal objetivo zelar pelo bem-estar e segurança da comunidade, realizando patrulhamento preventivos e ostensivos diuturnamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de fevereiro de 2023.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2J92723988SU39W4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2J92-7239-88SU-39W4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45344/2023 - 06/02/2023 - 09:30 - 2J92-7239-88SU-39W4